

O ENSINO A DISTÂNCIA ENQUANTO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DOS CUSTODIADOS NO PRESÍDIO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

DISTANCE EDUCATION WHILE EDUCATIONAL ASSISTANCE OF CUSTODIANS IN THE MILITARY PRESIDENT OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS

MACEDO, Ediane Nunes¹
CASTILHO, Newton Nery de²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a Ensino a Distância (EaD) no Presídio Militar da Polícia Militar do Estado de Goiás, focalizando as relações dos custodiados militares com essa modalidade de ensino. A pesquisa promove uma análise e discussão das referências bibliográficas e de documentos oficiais. Também realiza discursões e análises dos dados sobre: a estrutura física e organizacional do Presídio Militar de Goiás; o perfil socioeconômico dos custodiados militar; a relação dos segregados militares com o EaD. Tal estudo justifica-se pela ausência de estudos científico e institucional sobre o apenado militar, assim como, a assistência educacional como componente de seus direitos fundamentais. Como resultado, as análises realizadas revelaram que, o perfil socioeconômico da população de apendo militar do Presídio Militar do Estado de Goiás é bastante distinto do perfil da população prisional brasileira. Em relação às políticas públicas de assistência educacional nas prisões, conclui-se que a EaD é uma modalidade adequada, que contempla os segregados militares do Presídio Militar do Estado de Goiás.

Palavras-chave: Custodiado. Presídio Militar. Educação a Distância.

ABSTRACT

This article aims to analyze Distance Education (DE) in the Military Prison of the Military Police of the State of Goiás, focusing on military custody relationships with this type of teaching. A research promotes an analysis and discussion of bibliographic references and official documents. He also conducted speeches and data analysis on: a physical and organizational structure of the Goiás Military Prison; the socioeconomic profile of military custodians; a relationship between military segregates and distance education. The study is justified by the absence of scientific and institutional studies on the military case, as educational assistance as a component of their fundamental rights. As a result, according to revealed analyzes, the socioeconomic profile of the military population of the Military Prison of the State of Goiás is quite different from the profile of the Brazilian prison population. In relation to public educational assistance policies in prisons, we conclude that distance

¹ Aluna do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares - CHOA, graduada em Gestão Turística, especialista em Polícia Comunitária e em Direito Administrativo Básico. e-mail:edianenm@gmail.com.

² Orientador Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares – CHOA, graduado em Direito pela Pontifica Universidade Católica de Goiás; graduação em Curso de Formação de Oficiais – CFO – Polícia Militar do Estado de Goiás, Corregedor da PMGO.

education is an appropriate form, which includes the military segregates of the Military Prison of the State of Goiás.

Keywords: Custody. Military prison. Distance Education.

1 INTRODUÇÃO

Ao observar a sociedade ao longo da história podemos perceber que a educação é uma importante ferramenta na organização social. A forma como o ser humano compreende e se conecta com o mundo está diretamente relacionada com o meio ambiente em que ele está inserido, que nesse momento, trata-se de um Presídio Militar e a utilização do ensino a distância como possibilidade de ressocialização, por parte do Estado-punitivo, cujo incentivo aos segregados é remição da pena. Nesse sentido, acredita-se que para refletir sobre a ressocialização no sistema prisional, faz-se necessário mencionar a relevância da educação nesse processo.

Atualmente, falam-se muito do sistema penitenciário brasileiro e as barbáries que prevalecem naquele ambiente. Os internos são vistos como indivíduos incapacitados para o convívio harmonioso e, portanto, devem permanecer encarcerados e privados do convívio social. Nessa visão, a penitenciária é tida apenas como um local de mero confinamento, útil apenas à preservação da ordem pública. Entretanto, esquece-se que o indivíduo mais cedo ou mais tarde retornará ao convívio social e que as prisões devem ser locais de reabilitação dos privados de liberdade, sob o risco de acontecer o efeito contrário, onde o segregado aperfeiçoa no mundo do crime, agravando ainda mais a situação da segurança pública no Brasil.

Os Presídios Militares foram criados pelo Estado objetivando garantir a vida dos militares privados de liberdade. Visa-se com tal medida a preservação da vida desses profissionais que na sua atividade fins lidam diretamente com a criminalidade, ou seja, a presença deles em um presídio comum torna-se nocivo a sua própria vida e conflituoso a convivência com os demais detentos.

Nesse ambiente, sabe-se que a educação é uma ferramenta importante no processo de inserção social. Nesse sentido, o ensino a distância torna-se uma modalidade de ensino interessante para ressocialização, formação e aperfeiçoamento dos militares reclusos no Presídio Militar do Estado de Goiás.

Partindo desse pressuposto, pergunta-se como o ensino a distância vem sendo utilizado no Presídio Militar do Estado de Goiás e quais as suas contribuições enquanto assistência educacional do segregado militar?

Para responder esse questionamento tornou-se relevante identificar e relacionar como as atividades de ensino a distância são desenvolvidas no Presídio Militar da Polícia Militar de Goiás, bem como, refletir sobre suas contribuições na inclusão social, na promoção dos direitos humanos e na garantia da aplicabilidade da Lei de Execução Penal, Brasil (2011), ao segregado militar.

Fez-se também necessário: realizar um levantamento bibliográfico e de dados sobre a temática; constatar se é utilizado o ensino a distância no Presídio Militar e em quais das formas de assistência educacional proposta pelas legislações vigentes; avaliar a adesão dos segregados ao sistema educacional em estudo, bem como, sistematizar os meios usado para efetivar o que prevê a Lei de Execução Penal, Brasil (2011), nos limites da Educação a Distância.

Tal estudo justifica-se tendo em vista que o tema sobre as condições de detentos na sociedade brasileira já é ponto de debate na comunidade científica. No entanto, pouca pesquisa tem mensurado a relevância do ensino a distância como possibilidade de reinserção social. Quando se trata de custodiado militar a situação ainda é mais grave, pois não foi encontrado artigo científico que aborda o tema.

Entendendo que o conhecimento científico pode contribuir na compreensão e nas possibilidades de intervenções na realidade social dos policiais militares segregados, este artigo visa minimizar a ausência de conhecimento sobre o Presídio Militar da Polícia Militar de Goiás e determinados agravos advindos da própria atividade policial.

Conforme Souza et al (2012), o Policial Militar está entre a categoria de trabalhadores com maior risco de vida e de estresse, advindo da sobrecarga de serviço, hierarquia e disciplina rígida e relações conflituosas com o sistema de Justiça e com o público que atendem. Mas ao mesmo tempo, a hierarquia e a disciplina das instituições militares tornam-se um facilitador para promoção de um ambiente menos hostil ao custodiado no Presídio Militar da PMGO.

Sendo assim, durante essa trajetória profissional de policial militar, sinto a responsabilidade social de produzir conhecimentos científicos capazes de possibilitar uma visão mais aprofundada sobre a Corporação. Esse estudo de um fenômeno próximo ao pesquisador é denominado por Peirano (1999) de alteridade próxima.

Salienta-se, que o Brasil precisa progredir em políticas públicas penitenciárias e o Ensino a Distância pode ser um método alternativo e eficaz na promoção dos direitos fundamentais do indivíduo, pois poderá reduzir a violência dentro das prisões e contribuir para a reintegração à sociedade.

Sendo assim, este artigo apresenta um diagnóstico do ensino à distância no Presídio Militar da Polícia Militar de Goiás, podendo assim contribuir para aprimoramento de estratégias eficazes de ressocialização do reeducando militar. Assim como, muni a comunidade científica de conhecimentos específicos sobre a temática em questão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A educação é tida na ordem internacional, dos países signatários da Organização das Nações Unidas - ONU, entre os Direitos Humanos. E no Brasil, vários são os institutos legais que versam sobre o direito à educação do preso, tais como a Constituição Federal; Código Penal; Lei de Execução Penal; resoluções e normativas do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias e de modo particular, os textos normativos de cada unidade da federação.

Nota-se que a educação é um dos instrumentos mais importante na ressocialização do segregado, pois por meio dela podem ocorrer mudanças significativas em sua personalidade, racionalidade e na percepção do indivíduo perante o mundo real. Sendo assim, ela é capaz de levar o reeducando a ter um olhar reflexivo sobre si mesmo, no momento em que é capaz de identificar seu papel e atuar com responsabilidade social.

Nesse sentido, Pereira (2016) entende que a educação proposta nos estabelecimentos prisionais tenha um caráter de integração social, tendo em vista ser local de privação e restrição de liberdade. Assim, Silva e Moreira (2011, p. 92) enfatizam que a educação desenvolvida na prisão deve ser exclusivamente para desenvolver habilidades e capacidades do ser humano privado de sua liberdade, pois ele deve estar em melhores condições de disputar as oportunidades sociais existentes.

Em contrapartida, ao exercer seu direito de estudar, a pessoa presa obtém a remição da pena disciplinada na Lei de Execução Penal, Brasil (2011), que prevê que o reeducando terá 01 (um) dia de remição da pena a cada 12 (doze) horas de estudo. Tais atividades de estudo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de Ensino a

Distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados (§ 2º).

Oficialmente, o conceito de Educação a Distância é definido no Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, Associação Brasileira de Educação a Distância 86 RBAAD – Educação a Distância: conceitos e história no Brasil e no mundo com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005)

A educação prisional está regulamentada na Portaria do Conselho Nacional de Educação Brasil (2009), que subsidia as políticas públicas na área da educação 2011-2020. Já o instituto legal vigente que normatizam o ensino a distância na execução penal da Polícia Militar de Goiás foi recentemente, aprovado o Regimento Interno do Presídio Militar da Polícia Militar do Estado que prevê:

As atividades de estudo a que se refere este artigo, poderão ser desenvolvidas por metodologia de ensino à distância. Neste caso os presos do regime fechado e acautelares também poderão exercê-la, desde que o Presídio disponha de recursos e meios de controle, fiscalização e coordenação. (GOIÁS, 2019)

Seja pelo incentivo da remição da pena ou pela busca pelo conhecimento, segundo Salla Fernando (1999, p.67) mesmo com o sistema penitenciário deficitário na ressocialização, muitos detentos abandonam a marginalidade porque teve a oportunidade de estudar. Logo, o Ensino a Distância aplicado nos espaços de privação de liberdade é um aliado poderoso para o retorno do segregado militar ao convívio social, pois possibilita ao ele a construção de uma nova visão de mundo.

É digno de nota que não há um consenso sobre a efetiva possibilidade de ressocialização dentro do sistema prisional. Se por um lado Hulsman (1986) defende que o sistema penal exerce função política subjetiva de excluir e marginalizar, nesse sentido, ele não socializa. Por outro, as legislações brasileiras vigentes e vários outros estudiosos da área (Carvalho et al, 2018; Silva, Moreira 2011; Pereira, 2006; Mirabete, 2000; Salla Fernando, 1999) acreditam na ressocialização do custodiado, mediante intervenções do Estado com promoção de políticas públicas adequadas. Nesse sentido, esta pesquisa contempla estratégias de ressocialização defendido pelo estado brasileiro.

Carvalho et al (2018, p. 82) nos alerta que “fala-se em ressocializar o preso, mas na verdade pouco tem sido efetivamente feito nos presídios brasileiros”. Ciente que a assistência educacional é um direito dos privados de liberdade, garantido conforme Brasil (2011), a

pesquisa teve como objetivo levantar dados sobre a participação dos custodiados militares no Ensino a Distância, bem como a influência dessa metodologia para a ressocialização dos segregados da Polícia Militar do Estado de Goiás, que cumpre pena no Presídio Militar e na Academia de Polícia Militar, sendo que a educação dos condenados contribui para a diminuição de pena.

Segundo Mirabete (2000) cabe ao Estado desenvolver políticas públicas que promovam assistência aos apenados, dentre elas a profissionalização, reinserção no mercado de trabalho, para que ele possa gerar seu sustento e de sua família e viver harmonicamente, bem como possibilitar meios de mudança no sistema prisional.

Diante ao exposto, a educação não é privilégio, ela se estabelece como um direito e uma política de ressocialização, que deve ser fomentada dentro das unidades prisionais, incluso, as de segregados militares.

3 METODOLOGIA

O presente estudo refere-se a uma pesquisa de levantamento com metodologia descritiva, método dedutivo e abordagem qualitativa, tendo em vista que o objetivo primordial é estabelecer relações entre variáveis do tema em estudo, Gil (2002, p 42).

Nesse sentido, o referente artigo científico parte de uma análise geral do tema, passando pelas legislações pertinentes, pelo Regimento Interno e demais normatização do Presídio Militar de Goiás, bem como por alguns autores como Silva e Moreira (2011), Pereira (2006), Salla Fernandes (1999), que versam sobre a temática. Para assim, entender os meios de efetivação do Ensino a Distância no Presídio Militar de Goiás.

A abordagem almeja uma compreensão sobre o Ensino a Distância no Presídio Militar do Polícia Militar do Estado de Goiás, sendo esse uma fonte direta para a coleta de dados, análise, interpretação de resultados. Assim, pode-se traçar o perfil dos segregados militares e constatar: se o Ensino a Distância é utilizado no Presídio Militar; quais as modalidades existentes; qual a adesão dos reeducando ao ensino adotado.

Após a análise dos referenciais teóricos sobre a temática, foi realizada uma visita ao Presídio Militar, objetivando compreender a estrutura física e organizacional da Instituição, assim como, o processo de ensino e aprendizagem aplicado naquela Unidade. Durante a pesquisa de campo, pode-se constatar que, naquele momento, outra Unidade do Estado,

localizada em Goiânia, também possui reclusos militares. Sendo assim, fez-se relevante buscar dentre as Unidades da Corporação da Capital as que possuía militares cumprimento pena em regime fechado. Diante desse fato, o presente estudo amplia o seu campo de abrangência, pois além do Presídio Militar, fez-se necessário pesquisar também no Comando da Academia de Polícia Militar.

Conforme dados fornecidos pela própria Instituição, no momento da pesquisa, a população carcerária é de 66 custodiados, sendo 60 (praças) no Presídio Militar e 06 (oficiais) na Academia da Polícia Militar. Desses 46 estão em regime fechado (21 provisório; 25 condenados) e 20 em regime semi-aberto. Apesar de provavelmente existir outros custodiados em regime semi-aberto que realizam Ensino a Distância na Polícia Militar, eles não serão contemplados nesse estudo, pois ambos cumprem suas penas em batalhões espalhados por todo o Estado de Goiás.

Sendo assim, mediante acordo com Comando do Presídio Militar e Comando da Academia de Polícia Militar foi enviado àquelas administrações, via *WhatsApp*, um questionário com 09 questões fechadas e 2 abertas (apêndice), criado no *Google forms* – serviço gratuito para criar formulário *online* que foi aplicado aos custodiados.

A própria metodologia de aplicação do questionário via EAD/virtual, tornou-se uma forma de análise de como esses aprisionados e a Instituição estabelecem vínculos com esse tipo de ensino. O questionário foi disponibilizado por 10 (dez) dias aos custodiados do regime semi-aberto, via *WhatsApp*. Já para os reeducando do regime fechado, no dia 30 de dezembro de 2019, o questionário foi aplicado por meio de um *link* em computadores institucionais, mediante supervisão.

Numa população de 66 pesquisados 58 responderam o questionário, gerando um nível de confiança de 90% e erro amostral de 3,78%. Salienta-se que foi esclarecido aos custodiados que participar deste estudo é um ato voluntário. Após o aceite, foi realizado a aplicação dos questionários, informado o destino dos dados obtidos e que eles não seriam identificados, ou seja, poderiam expressar a verdade sem constrangimento.

Prodanov e Freitas (2013 p. 45) declaram que “ética na pesquisa científica indica que o estudo em questão deve ser feito de modo a procurar sistematicamente o conhecimento, por observação, identificação, descrição, investigação experimental, produzindo resultados reprodutíveis, realizado de forma moralmente correta.”

Portanto, a apresentação dos resultados e das discussões dos dados coletados serão apresentadas por meio de gráficos e estabelecendo diálogos com uma leitura crítica e interpretativa.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Os dados foram coletados junto ao Presídio Militar e a Academia de Polícia Militar, ambos da Polícia Militar do Estado de Goiás. Aplicou-se questionário aberto e fechado aos segregados que cumprem pena naqueles locais.

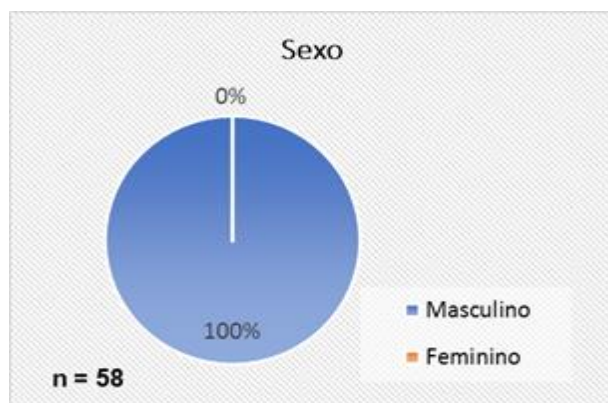
Na estrutura física do Presídio Militar se verificou que possui 11 celas com capacidade total para 46 no regime fechado e 16 internos no regime semiaberto. Já na academia possui 04 celas para o regime fechado, 05 semiaberto.

No que se refere à sala de estudo para exercício do Ensino a Distância, no Presídio de Militar existe uma sala com computadores (telecentro) e no Comando da Academia um laboratório de informática que são utilizados para atender tal demanda. O monitoramento dessas atividades é feito por militares qualificados. Logo, pode se perceber que o Presídio Militar da Polícia Militar do Estado de Goiás e o Comando da Academia de Polícia possuem uma estrutura física e organizacional capaz de promover a assistência educacional, na modalidade de Ensino a Distância.

Construída a análise estrutural e organizacional se fez necessário a investigação do perfil dos custodiado militar. Essa segunda parte da pesquisa foca em trazer dados gerais da população privada de liberdade do Presídio Militar da Polícia Militar do Estado de Goiás, reunindo diferentes informações e traçando o perfil dos custodiados militares do estado de Goiás.

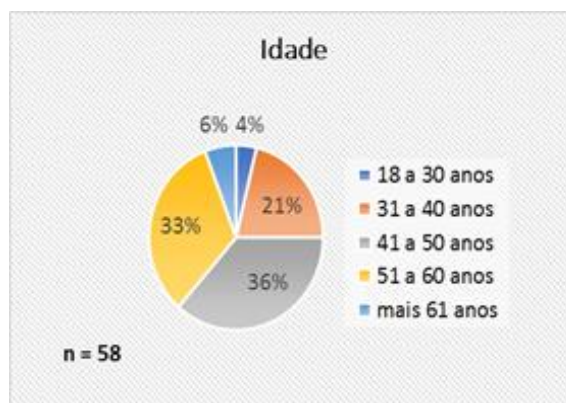
A análise desses dados é de grande relevância para identificar o perfil desses segregados para, posteriormente, propor políticas públicas eficazes. Salienta-se que a maioria está em regime fechado e cabe ao Estado desenvolver políticas de ressocialização e reintegração para o retorno dos reclusos a sociedade.

Gráfico 1 – Gênero



Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 2 - Faixa etária



Fonte: O Autor (2019)

Em relação gênero dos custodiados militares, verificou-se que todos são do gênero masculino. Para compreensão desse dado, torna-se necessário salientar que existe a limitação de 10% do sexo feminino nos concursos públicos para ingresso na Corporação e que nenhuma mulher compõe a população apenada.

Esse percentual em relação ao gênero masculino está acima da média nacional. Identifica-se nos últimos dados divulgados pelo Ministério da justiça, em junho de 2017, que a ocupação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero é de 74,8 masculino, 18,2 do gênero misto e apenas 6,9 são ocupadas por mulheres.

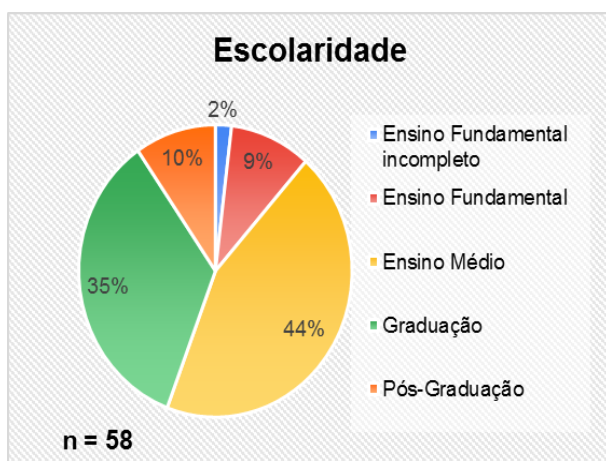
Quanto a faixa etária, verifica-se que 36% dos sujeitos tem entre 41 a 50 anos, 33% estão entre 51 a 60 anos, 21% possuem de 31 a 40 anos, em seguida 6% tem mais de 61 anos, e 18 a 30 anos aparecem com 4% de acordo com o gráfico 2.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen, 2017), o perfil socioeconômico dos detentos mostra que, somatória do total de presos de até 29 anos de idade totaliza 54% da população carcerária. Nesse quesito os dados revelam que a população de apenado civil é composta por jovem (54% tem até 29 anos de idade) e a população apenada militar por adulto velho e idoso (75% tem acima de 41 anos de idade), sendo que a porcentagem do apenado militar mais jovens (até 30 anos de idade) totaliza apenas 4%. Nas duas pesquisas a idade mínima inicial a ser considerada do apenado é de 18 anos.

A análise bibliográfica ressalta fatores socioeconômicos que tende a justificar o perfil mais jovem do custodiado civil, como baixa escolaridade, falta de emprego, exclusão social. Mas, infelizmente, a ausência de referência científica sobre os presídios militares impossibilita uma interpretação das variáveis presentes nesse dado.

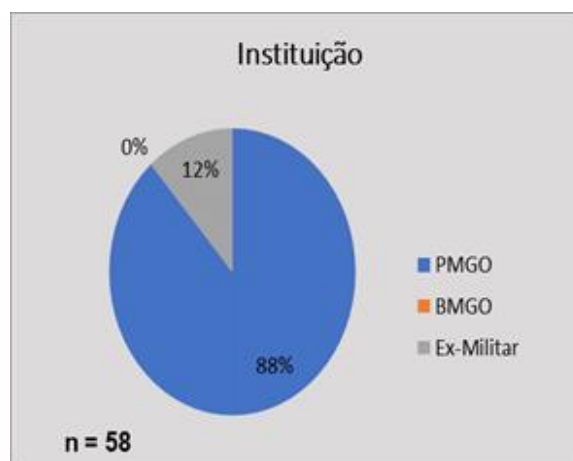
No entanto, considerando que existe na Corporação Militar um levantamento de dados biográficos (LDB) que faz uma análise da conduta social, reputação ilibada e idoneidade do candidato, pode-se afirmar que os iniciantes na carreira de policial militar não possuem antecedentes criminais. Sendo uma possível hipótese do alto índice de militares veteranos custodiados estar relacionada a sua atuação na atividade fim.

Gráfico 3 – Escolaridade



Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 4 – Instituição que pertence



Fonte: O Autor (2019)

Quanto ao grau de escolaridade 44% possuem ensino médio, 35% dos pesquisados possuem ensino superior, 10% têm pós-graduação, 9% concluíram o ensino fundamental e 2% possuem o ensino fundamental incompleto como aponta o gráfico 3. Tal realidade destoa tanto da população prisional brasileira, quanto da população em geral.

No que concerne ao grau de escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil, é possível afirmar que 51,3% destas possuem o Ensino Fundamental Incompleto, seguido de 14,9% com Ensino Médio Incompleto e 13,1% com Ensino Fundamental Completo. O percentual de presos que possuem Ensino Superior Completo é de 0,5%.

Ao analisarmos os dados de escolaridade da população brasileira, obtidos a partir da PNAD Contínua 2017, percebemos que não há uma representação no sistema prisional dos mesmos graus de escolaridade observados na sociedade brasileira. No sistema penitenciário, mais da metade das pessoas custodiadas possuem baixa escolaridade, ao passo que entre a população brasileira percebe-se maior dispersão entre todos os níveis educacionais. (INFOPEN, 2017, p.34-35)

Percebe-se um alto nível de escolaridade, até nos custodiados militar que ingressou na Polícia Militar antes da exigência de curso superior, advinda da lei Goiás (2008).

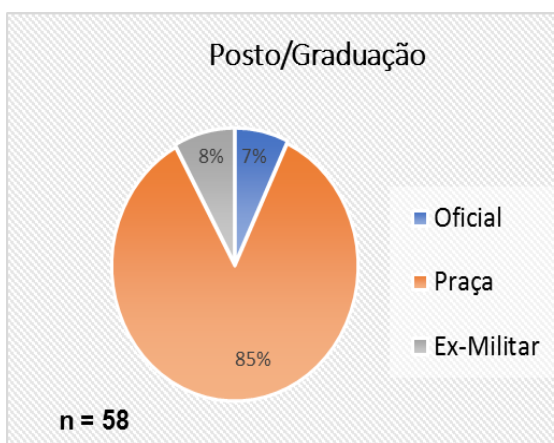
Ao confrontar o perfil do profissional exigido para se tornar um policial militar, assim como, as políticas institucionais internas de promoção, podem-se afirmar que tais indicadores

expressam a alta escolaridade dos policiais militares e, conseqüentemente, a dos seus segregados.

Nota-se que mesmo diante da previsão do artigo 3º da Portaria nº 12154/2019 – PM (Regime Interno do Presídio Militar da PM) de recolhimento de oficiais e praças da Polícia Militar e Bombeiros Militar para fins de cumprimento de penas privativas de liberdade ou que estiverem à disposição da Justiça ser no Presídio Militar, não existe conforme o gráfico 04, dados do questionário, nenhum bombeiro militar recluso no Presídio Militar da PMGO.

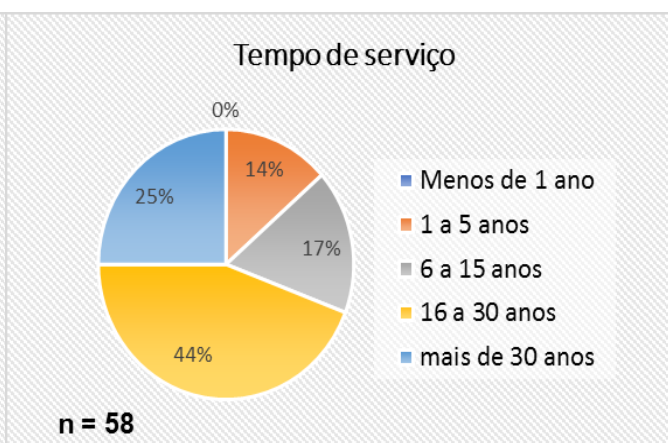
Dos policiais militares segregados 88% possuem as prerrogativas militares, enquanto que 12% a perdeu. Logo, salvo os casos de policiais militares aposentados, os demais retornarão a prestar serviço à Corporação.

Gráfico 5 – Posto/ graduação



Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 6 – Quantidade de tempo de serviço na data do fato que decretou a prisão



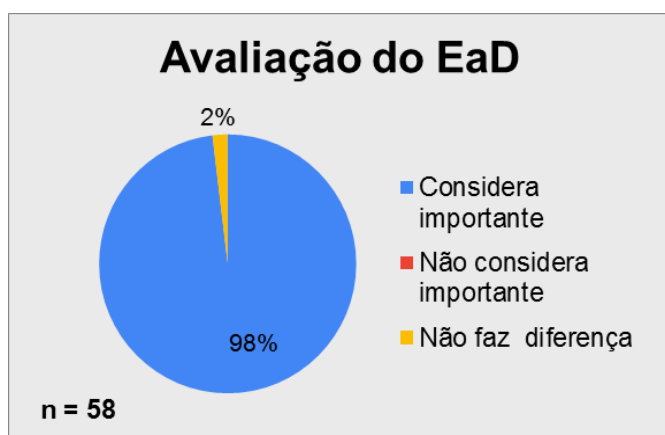
Fonte: O Autor (2019)

Em relação ao posto (oficiais) e graduações (praças) dos pesquisados, 85% são praças, 8% são ex-militares e 7% são oficiais. De acordo com Goiás (2012) de fixação de efetivo, o quadro de oficiais da Polícia Militar de Goiás corresponde a menos de 10% do efetivo total da Corporação. Sendo assim, analisando o número total de oficiais e praças existentes no Presídio e na Academia da Polícia Militar o percentual entre posto e graduações revela que não existe a prevalência de um em relação a outro, mantendo aproximações entre o percentual de custodiados.

De acordo com o gráfico 6, o 44% possuía entre 16 a 30 anos de serviço, 25% tinham mais de 30 anos, 17% estão entre 6 a 15 anos, 14% possuíam entre 1 a 5 anos. Portanto, observa-se que os segregados são veteranos no exercício da atividade em segurança pública.

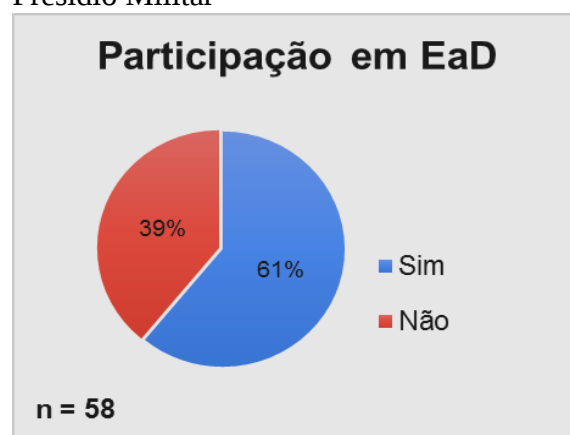
Esse dado reforça a hipótese apresentada anteriormente, onde a atividade fins pode está intimamente ligado a idade e ao tempo de serviço do custodiando militar. Nesse sentido, Souza et al (2012) em seus estudos apresenta fatores de risco associados ao exercício da profissão militar, entre eles pode se destacar: a natureza da atividade; as relações tensas e conflituosas dos policiais com o sistema de justiça; a complexa relação com o público a quem atendem. Portanto, o policial militar atua efetivamente numa linha tênue entre os direitos e deveres regidas pelas legislações militares e o Código Penal Brasileiro.

Gráfico 7 – Importância do Ensino a Distância



Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 8 – Participação de curso EaD no Presídio Militar



Fonte: O Autor (2019)

Dos pesquisados, 98% consideram importante o ensino a distancia disponibilizado no Presídio Militar e no Comando da academia importante, 2% entendem que não faz diferença, mas nenhum deles respondeu que não seria importante.

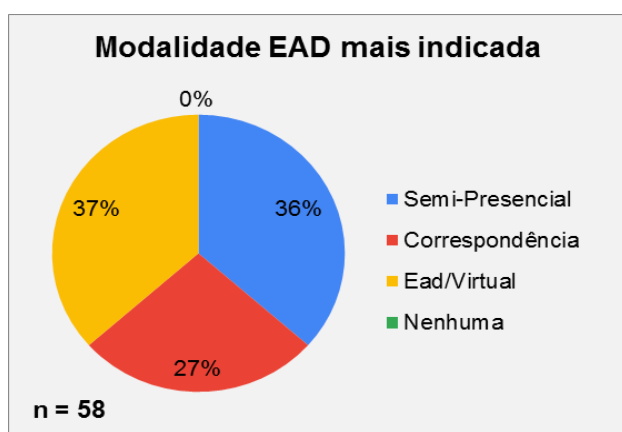
Ao responder as questões abertas sobre as experiências vivenciadas no Ensino a Distância, os que já participaram do curso relataram que essa inserção foi de grande valia, pois ocupa a mente, contribuiu para qualificação e aperfeiçoamento, facilitando assim a ressocialização. Outro ponto bastante mencionado pelo entrevistado é a remição de pena disciplinada na lei Brasil (2011).

Observam-se dois resultados bastante expressivos: de um lado temos a realização dos cursos motivados pela remissão da pena, simultaneamente, esses cursos vão tecendo novas formas ver o mundo, de possibilidade de socialização e de profissionalização.

Como pode verificar no gráfico 8, dentre a população que respondeu ao questionário 61% já tiveram alguma experiência e 39% não fizeram nenhum curso de Ensino a Distância no sistema penitenciário militar. Ao responder à questão aberta do questionário, muitos informaram que não tinha participado dessa atividade porque havia chegado recentemente ao Presídio Militar, outros informaram que estavam presos provisoriamente.

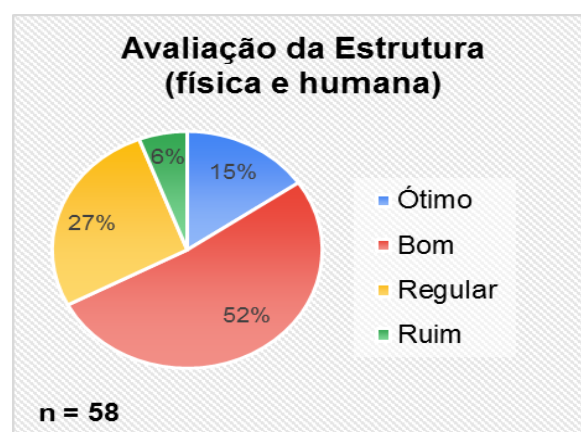
Nota-se que os apenados militares envolvem muito mais com atividade educacional, do que a população apenada civil. Pois, os dados do último levantamento divulgado pelo Ministério da Justiça, em junho de 2017, informa que apenas 10,58 das pessoas privadas de liberdade está envolvida em algum tipo de atividade educacional no país.

Gráfico 9 – Modalidade de Ensino a Distância que considera atender melhor a realidade de Presídio Militar



Fonte: O Autor (2019)

Gráfico 10 – Avaliação da estrutura (física e humana) disponibilizada durante a realização do Ensino a Distância.



Fonte: O Autor (2019)

Quanto a qual método de Ensino a Distância o custodiado que melhor atenderia a sua realidade de custodiado, 37% entende que seria EaD/virtual, 36% semi-presencial, 27% correspondência, conforme gráfico 09.

Quanto a estrutura (física e humana) disponibilizada pelas unidades da Polícia Militar para o Ensino a Distância, 52% consideram boa, 27% regular, 15% entendem que é ótima, enquanto 6% acham ruim.

Conforme dados levantados, tanto na Academia de Polícia como no Presídido Militar é disponibilizado local para o estudo a distância dos custodiados. No geral, por correspondência eles estudam na própria cela ou alojamento e na modalidade EaD/virtual são disponibilizado sala de aula, meios eletrônicos e cursos devidamente monitorados para que

seja feito. No entanto, no momento da pesquisa, a ausência do coordenador/supervisor no Telecentro está impossibilitando o acesso desses segregados a esta modalidade específica, por isso há uma maior adesão ao EaD por meio de correspondência.

Cabe aqui ressaltar que, quando encarcerada a pessoa perde o direito de ir e vir por um determinado período de tempo, nesse momento, a modalidade de Ensino a Distância torna-se uma ferramenta pedagógica eficaz no processo de ensino-aprendizagem, pois professor e aluno ocupam espaço e tempo distintos.

Partindo desse pressuposto, levantou-se questionamentos sobre a Educação a Distância e sua operacionalização no Presídio Militar e no Comando da Academia Militar. No período observado, nota-se que maioria dessa população usufrui de assistência educacional proporcionado pela corporação, sendo que a grande maioria a considera importante e relata que a instituição oferta uma boa estrutura física e de recursos humanos, o que favorece a participação dos segregados.

Das modalidades ofertadas, conforme gráfico 10, destaca-se a preferência pela EaD/virtual, seguida pela EaD/semi-presencial e por último a EaD por correspondência. Um indicador apresentado que explica a preferência pelos cursos EaD/virtual é que vários são ofertados gratuitamente pela Secretaria de Segurança Pública. O investimento aplicado em cursos ofertados por instituições privadas de ensino são recursos dos próprios segregados. Nesse ambiente, a EaD/correspondência é uma modalidade que, majoritariamente, é ofertada por instituições privadas de ensino, sendo a de menor preferência.

No que diz respeito à assimilação das práticas pedagógicas, tendo como referência a atuação desses apenados nessa assistência educacional, identifica-se que mais da metade dos segregados militares já participaram ativamente dos cursos ofertados e que cerca de 89% responderam o questionário online. Então, pode-se afirmar que já existe uma forte ligação desses estudantes/apenados com essa modalidade de ensino.

Apesar dos apenados também investirem em sua própria educação, os dados demonstram que a gratuidade dos cursos e uma estrutura organizacional adequada, ou seja, políticas públicas educativas por parte do Estado são fundamentais para que as legislações que regem sobre o direito educacional do apenado sejam cumpridas e a proposta de ressocialização efetivada.

Tendo como referência os dados apresentados e a análise documental realizada no primeiro semestre de 2019, não tem como negar que a população de custodiado militar do Presídio Militar do estado de Goiás, no que diz respeito ao ensino, é um grupo bastante

qualificado em relação e média nacional. Tal realidade foi diagnóstica ao perceber que nas Unidades estudadas, dos 69 presos existentes, a maioria possuem curso superior. E ainda mais, destes 28 remiram pena por meio do estudo a distância. Os cursos declarados no questionário aplicado e respondido referente ao segundo semestre/2019, abrange diversas áreas do conhecimento, tais como: Segurança Pública/ SENASP, Direitos Humanos, agricultura, construção civil, telecomunicações de rádio e tv, Análise Criminal, dentre outros.

Diante ao exposto, constatou que no Presídio e Academia da Polícia Militar o Ensino a Distância é um dos instrumentos de ressocialização e profissionalização para os segregados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs refletir sobre o Ensino a Distância no Presídio Militar da Polícia Militar e suas possíveis contribuições enquanto assistência educacional aos segregados militares. A aplicação dessa modalidade como forma de assistência educacional prisional representa um avanço para a sociedade goiana e, conseqüentemente, para a sociedade brasileira.

Assim, a investigação in loco do Presídio Militar da Polícia Militar do Estado de Goiás e no Comando da Academia de Polícia Militar, a aplicação do questionário, a análise dos documentos e legislações, tornou possível a compreensão do perfil do apenado militar, bem como a relação da Instituição e dos segregados com o Ensino a Distância. Logo, ao discutir esses dados, pode-se perceber que comparado ao sistema prisional “comum”, tem-se duas realidades muito distintas, tanto referente ao sistema estrutural que os atendem, quanto ao perfil socioeconômico dos atendidos.

Desta forma, é bastante relevante considerar que o perfil do custodiado militar difere muito do perfil do custodiado civil. Para compreender essas diferenças algumas comparações necessitaram ser postas em relevo, para isso, a análise e discussão estabeleceu diálogo com os dados do sistema penitenciário brasileiro.

No que refere a estrutura física e organizacional pode-se concluir que apesar de apresentar pontos de melhorias, trata-se uma estrutura bastante superior em relação a população de apenados em geral, inclusive, há ausência de superlotação.

Constatou-se em relação ao perfil dos custodiados militares, que a grande maioria possui grau de escolaridade muito acima da população prisional civil, inclusive, superior a média brasileira. São segregados que reconhecem a importância da educação em suas vidas e por isso continuam estudando. A remissão da pena e o aperfeiçoamento profissional são fatores que motivam a dedicação continuada aos estudos.

No tocante levantamento bibliográfico não se pode identificar nenhum estudo que trata especificamente de Ensino a Distância em Presídio Militar. Com a ausência de estudos científicos fez-se necessário confrontar os dados encontrados com um contexto social mais amplo, ou seja, com a população do Sistema Penitenciário Brasileiro. Logo, verifica-se a necessidade das instituições militares, assim como, a sociedade brasileira fomentar o aprofundamento no tema.

Nesses quesitos observa-se que no Presídio Militar e no Comando da Academia Militar os segregados têm acesso à assistência à saúde, a educação, segurança, ou seja, observa-se certa garantia dos seus direitos fundamentais.

Portanto, a pesquisa realizada no Presídio Militar da Polícia Militar do Estado de Goiás trás fortes indícios de que o Ensino a Distância é uma ferramenta bastante eficiente para o desenvolvimento da assistência educacional em presídios militares de todo o Brasil e, conseqüentemente, um potencializador eficaz no processo de ressocialização dos apenados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL. Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o artigo 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: acesso em: 17 nov. de 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 de junho de 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen - junho de 2017. Disponível em:

<<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>> Acesso em 30 dez 2019.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto 7. 626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional de Educação no âmbito do Sistema Prisional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 de novembro de 2011b.

CARVALHO, Kely Rejane Souza Anjos de et al. **A Educação em Prisões frente à Ressocialização e a Reinserção Social**. Estado, Educação e Conflitos Sociais II, v. 5 n. 5, jul. 2018. Disponível em <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/658>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOIÁS. Lei nº 16.303, datada de 04 de julho de 2008. **Dá nova redação ao inciso VII do §2º do art. 2º da Lei 15.704/20016, de 20 de junho de 2006**. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2008/lei_16303.htm. Acesso em 30 DEZ 2019

GOIÁS. **Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências**: Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=10546. Acesso em 30 dez 2019.

GOIÁS. POLÍCIA MILITAR. **Regimento Interno do Comando de Correções da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Diário Oficial da Polícia Militar. nº 131, de 16 de julho de 2019. Goiânia, 2019.

GOIÁS. POLÍCIA MILITAR. **Regimento Interno do Presídio Militar do Estado de Goiás**. Diário Oficial da Polícia Militar. nº 131, de 16 de julho de 2019.

HULSMAN, Louke; CELIS, J.B. **As Penas Perdidas**. Paris: Luam, 1986.

MIRABETE, J. F.: **Lei de Execução Penal**. São Paulo: Atlas, 2000.

PEIRANO, Mariza. A Antropologia no Brasil (Alteridade Contextualizada), MICELI, S. (org.), **As Ciências Sociais no Brasil: Tendências e Perspectivas**, São Paulo, Editora Sumaré, ANPOCS; Brasília, 1999.

PEREIRA, Antonio. A educação em prisões como um direito humano: uma educação social que se concretiza a partir da EJA. In. SILVA, Aída; COSTA, Graça; LIMA, Isabel. **Diálogos sobre educação em direitos humanos e a formação de jovens e adultos**. Salvador: EDUFBA, 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico[recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª Ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo p 1822-1940**. 1ª edição. São Paulo. Anablime.1999.

SILVA, Roberto da; MOREIRA, Fábio Aparecido. O projeto político-pedagógico para a educação em prisões. **Em Aberto**. Brasília, v. 24, nº 86, p. 89-103, 2011.

SOUZA, Edinilsa Ramos de et al. Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.28, n.7, p.1297a1311, July 2012.Availablefrom<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2012000700008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em:20 de outubro de 2019.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE O ENSINO A DISTÂNCIA NO PRESÍDIO MILITAR E NA ACADEMIA DA PMGO.

Senhor,

O presente questionário tem a finalidade de verificar qual a participação e percepção (opinião) dos custodiados do Presídio Militar da PMGO, sobre a modalidade de Ensino a Distância desenvolvida naquela Unidade Prisional.

Por gentileza, responda as questões com franqueza e objetividade.

Desde já muito obrigada!

1. Qual o sexo?
☐ Masculino
☐ Feminino
2. Qual a sua idade?
☐ 18 a 30 anos
☐ 31 a 40 anos
☐ 41 a 50 anos
☐ 51 a 60 anos
☐ mais 61 anos
3. Qual a sua escolaridade (estudou até que série)?
☐ ensino fundamental incompleto
☐ ensino fundamental
☐ ensino médio
☐ graduação
☐ pós-graduado
4. Qual Instituição você pertence?
☐ PMGO
☐ BMGO
☐ ex-militar
☐ Outra
5. Quanto tempo de serviço na Corporação você possuía na data do fato que decreta sua prisão?
☐ menos de 1 ano
☐ 1 a 5 anos

- ☐ 6 a 15 anos
☐ 16 a 30 anos
☐ mais 30 anos
6. Qual atividade mais desempenhou na Corporação?
☐ administrativa
☐ operacional
7. Você considera o Ensino a Distância no presídio militar importante?
☐ sim
☐ não
☐ não faz diferença
8. Qual da modalidade de Ensino a Distância você considera atender melhor a realidade do Presídio Militar?
☐ Semi-presencial
☐ correspondência
☐ EaD/ virtual
☐ nenhuma
9. Você já participou ou participa de algum curso a distância no Presídio Militar?
☐ não
☐ sim. Qual(is): _____
10. Como você avalia a estrutura (física e de recursos humanos) disponibilizada durante para a realização da modalidade de Ensino a Distância?
☐ Excelente
☐ Muito bom
☐ bom
☐ regular
☐ ruim
11. Fale sua experiência (opinião) sobre o Ensino a Distância no Presídio Militar da PMGO:
- _____

